



DECRETO NUMERO 6124 DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a designação de Coordenador e Gerente Executivo do Fundo Municipal de Saúde.

MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º DESIGNAR, o Sr. **RONALDO DE JESUS SANTOS**, **Secretário Municipal de Saúde** da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, RG 19.907.453-7 SSP/SP e CPF. 157.234.308-74; e, a Sr^a. **ISABELLA VIANNA VASSÃO**, **Secretária Municipal de Fazenda**, da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, RG 27.431.183-5 SSP/SP e CPF. 166.590.758-44, para exercerem as funções, respectivamente, de **COORDENADOR** e **GERENTE EXECUTIVO** do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, conforme Decreto nº 2.369 de 13 de fevereiro de 1996, art. 3º parágrafo único e art. 4º inc I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 6.114 de 6 de abril de 2015.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 15 de abril de 2015.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

LUIZ GUSTAVO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

/CG/gas.